



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.647 – Quinta-feira, 3 de Novembro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Guarda Municipal completa 113 anos de atividades

A Guarda Municipal de Porto Alegre completa hoje 113 anos de atividades com uma intensa programação. Às 14h, no Salão Nobre do Paço Municipal, com a presença do prefeito municipal, serão homenageados servidores da Guarda, autoridades civis e militares. A programação, elaborada pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), prevê que na sexta-feira será realizado o Encontro das Guardas Municipais e, no sábado, um Torneio de Futebol.

Na cerimônia de hoje, 12 servidores da Guarda Municipal receberão a medalha com o brasão da Prefeitura de Porto Alegre, por tempo de serviço e certificado por serviços prestados. Autoridades que contribuíram com a segurança no município serão agraciadas com placas de distinção, entregues pelo comandante da Guarda.

Na sexta-feira, 4, a partir das 14h será realizado o Encontro das Guardas Municipais, com palestras e debate tendo como pauta

a integração com as polícias, a atuação da Guarda Municipal e o uso de armamento não letal. O evento, que pretende reunir os comandos das Guardas Municipais da Região Metropolitana, será desenvolvido na sede da Associação dos Delegados de Polícia (ASDEP), na Rua Visconde de Inhauma, 56, Bairro Azenha. O objetivo é atualizar todos os comandos das guardas municipais da Grande Porto Alegre a respeito da legislação vigente, da padronização de ações e das possibilidades de atuação dentro dos limites legais.

Na manhã de sábado, a Guarda Municipal promove o Torneio Anual de Futebol de Salão, reunindo nove equipes das diferentes áreas de atuação, incluindo a sede e o gabinete do secretário. A realização será no Ginásio de Esportes Colosso da Lagoa, no Bairro Ponta Grossa, seguido de um almoço de confraternização.

A **Guarda Municipal de Porto Alegre** atua de acordo com sua competência constitucional e perspectivas sociais,

como forma de contribuir nas questões de segurança urbana, atuando preventivamente e junto à comunidade. Em sua esfera de responsabilidades, a Guarda Municipal conta com um programa que contempla cursos de capacitação, através da Escola de Formação: aquisição de viaturas e equipamentos; bem como atendimento à saúde integral do profissional.

Através do Programa Vizinhança Segura, a Guarda Municipal assume a responsabilidade no tema da segurança urbana. Isso significa a garantia do patrimônio, segurança nas escolas, oferta dos serviços municipais, segurança de autoridades, preservação de parques e praças, apoiando as ações da Defesa Civil e auxiliando o sistema de policiamento e Justiça da Capital. Com isso, o Guarda Municipal está capacitado para apoiar, orientar e resolver pequenos conflitos nos seus espaços de atuação.



Cristine Rochol – Banco de Imagens - PMPA

Homenagens, medalhas e palestras estão na programação que vai até sábado

Parceria com hospitais públicos vai identificar casos de violência urbana

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) reuniu os hospitais públicos que vão participar do projeto-piloto do Programa de Vigilância da Violência na Capital. O trabalho é coordenado pela Equipe de Informações da Coordenadoria-geral de Vigilância em Saúde (CGVS) e vai iniciar com a notificação compulsória de casos suspeitos ou confirmados de maus-tratos contra crianças, adolescentes, mulheres e idosos atendidos pelos oito hospitais-sentinelas, equipamentos da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) e Centro de Referência às Vítimas da Violência (CRVV), para depois estender-se a todos os hospitais (públicos e privados) e à rede de atenção básica do Sistema Único de Saúde (SUS).

Em 60 dias o Município vai ter uma primeira leitura dos números da violência, que serão detectados a partir da identificação dos casos que darão entrada nos equipamentos de saúde. Os formulários de notificação compulsória são documentos sigilosos, que serão encaminhados à rede de proteção da violência, após avaliação do CRVV, para encaminhamento e acom-

panhamento dos casos.

Nessa primeira etapa, participam os hospitais de Clínicas, Cristo Redentor, Santa Clara (da Santa Casa), Conceição, Fêmina, Materno-Infantil Presidente Vargas, Hospital de Pronto Socorro e Hospital da Criança Santo Antônio. A Equipe de Informação da SMS vai fazer o recolhimento semanal do Relatório Individual de Notificação de Acidentes e Violência (Rinaf) nos hospitais e demais parceiros do programa.

Capacitação – Para uma segunda etapa do programa está prevista a parceria, entre outras, com a comunidade escolar, que deverão ser a referência da escola para a notificação compulsória da violência familiar e urbana. Para isso, todos os profissionais envolvidos deverão ser capacitados em um seminário que será realizado no dia 30 de novembro.

A partir da avaliação dos dados do Rinaf será possível para o Município e parceiros trabalharem políticas públicas de prevenção e combate à violência.

Termina sexta-feira o período de inscrições para renovação dos Fóruns de Planejamento

Mais duas Regiões de Gestão do Planejamento (RGPs 3 e 5) encerraram as inscrições para renovação de seus integrantes. Quatro chapas concorrem à troca dos delegados nos Fóruns Regionais de Planejamento. Também serão escolhidos os representantes da comunidade no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental (CMDUA).

O período de cadastramento vai até sexta-feira, dia 4. Hoje, duas regiões ainda estão recebendo inscrições. Até às 19h, podem se cadastrar os moradores das regiões 2 (Humaitá, Navegantes, Ilhas e Noroeste - Avenida Cairú, 721/CAR Nordeste) e 6 (Centro Sul e Sul - Av. Cavallada, 2886 /CAR Sul). Quinta e sexta-feira é a vez das RGPs 4 e 7.

O sistema adotado no pleito é o de colégio eleitoral. Por esta razão, interessados em concorrer ou participar da escolha devem fazer o cadastramento prévio. Para votar é preciso ter mais de 16 anos e comprovar residência na região. As eleições serão realizadas de 23 de novembro a 2 de dezembro. A relação dos moradores credenciados no processo eleitoral e as chapas inscritas serão divulgadas dia 10, no Diário Oficial do Município.

Os Fóruns Regionais de Planejamento foram instituídos no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA). O objetivo é possibilitar que os porto-alegrenses debatam e apresentem planos ou projetos destinados às regiões onde vivem.

Administração oferece curso de Linguagem de Sinais

A Coordenação da Qualidade de Vida do Servidor da Secretaria Municipal de Administração está disponibilizando aos servidores públicos municipais, 40 vagas gratuitas para o “Curso de LIBRAS” (Língua Brasileira de Sinais, que utiliza a visão para captar a mensagem através dos movimentos) promovido pela Fundação de Atendimento ao Deficiente e Superdotado do Estado do Rio Grande do Sul (FADERGS).

O evento será realizado no dia 7 de novembro, das 8h30 às 17h na Escola de Ensino Fundamental para Surdos Professora Lilia Mazon. Rua Morretes, 222 - Bairro Santa Maria Goretti, Telefone: 3341.9498. Os interessados poderão obter maiores informações e fazer a inscrição pelo e-mail: elizabethp@sma.prefpoa.com.br até quinta-feira (dia 03/11).

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, de 3.11 a 2.12.05, durante o impedimento da titular ROSMARI CABREIRA DA ROSA, 35855.6, por motivo de férias, MARCELO DA SILVA DIERCHXS, 78664.0, para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar, 11250002, do Conselho Tutelar, 23007001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 145 de 31.10.05 (processo 1.44256.05.1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, MAGNA TERESINHA DA SILVA, 54265.4, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.12.03, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 632 de 25.10.05 (processo 1.40761.05.3).

EXONERA, por solicitação, ADRIANO SANTOS VERARDI, 83181.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.01, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 16.9.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 634 de 25.10.05 (processo 1.42155.05.3).

EXONERA, por solicitação, LETICIA SCHULTZ DAVILA, 83038.0, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de

1º.7.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 635 de 25.10.05 (processo 1.30313.05.8).

NOMEIA SIMONE VICARI TARASCONI, 58599.2, bibliotecária, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo CC de coordenadora, da Coordenação do Livro e Literatura, durante o impedimento da titular MARIA BERENICE G. B. SILVA, 68855.6, de 10.11 a 9.12.04, por motivo de licença-prêmio, código do posto 11270001, código do órgão 10700004, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 633 de 25.10.05 (processo 1.44960.05.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA OSORIO ANTONIO CARDOSO DA ROCHA, 18983.7, técnico em espetáculos de diversões, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de responsável por prédio de cultura, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 1º.11.05, código do posto 11130013, código do órgão 10501002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1863 de 26.10.05 (processo 1.47658.05.3).

DISPENSA CLAUDIO JOÃO HEINZ, 60351.4, técnico em espetáculos de diversões, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de responsável por prédio de cultura, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 1º.11.05, código do posto 11130013, código do órgão 10501002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133

de 31.12.85, através do Ato 1862 de 26.10.05 (processo 1.47658.05.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ARNO ADRIANO DE SOUZA, 1191.6, falecido em 23.2.97, estatutário, contínuo, 3.C, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 829 de 17.12.70, para incluir dois avanços trienais e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para TEREZINHA MAINARDO DE SOUZA, 3756.4, CPF 80939465000, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1182 de 18.10.05 (processo 1.8328.04.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ELIZIARIO SIMAS, 25252.8, falecido em 26.6.91, estatutário, instalador hidrossanitário, 4.D, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 530 de 7.6.89, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para CECÍLIA MONTEIRO, 554.6, CPF 52821919034, companheira, 50% e

MAURI MONTEIRO SIMAS, 2957.9, CPF 33473927015, filho inválido, 50%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 80, inciso III, § 2º a Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 65h, artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, alterado pela Lei Complementar 385 de 18.9.96, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 1184 de 19.10.05 (processo 1.48461.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JANDIR DE SOUZA CIDADE, 2239.2, falecido em 3.1.95, estatutário, assistente administrativo, 6.D, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por invalidez, com proventos proporcionais a 12045/12775 dias avos, através do Ato 178 de 28.2.78, para incluir um avanço trienal, regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ELZA LOPES CIDADE, 1061.1, CPF 19208936015, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1185 de 19.10.05 (processo 1.62112.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tri-**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

bunal de Contas do Estado.”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de VILMAR BOTELHO DA SILVA, 6476.6, falecido em 10.1.98, estatutário, assistente administrativo, 6.C, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1361 de 18.12.90, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para IRONDINA ABREU DA SILVA, 1674.1, CPF 48473138015, cônjuge, 50% e LEONARDO ABREU DA SILVA, 2119.6, CPF 81317107004, filho, 50%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1190 de 20.10.05 (processo 1.11497.04.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOSÉ BONIFÁCIO LISBOA, 5803.2, falecido em 24.5.01, estatutário, agente de fiscalização, E9.D, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 598 de 23.4.84, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para ADILIA PEREIRA LISBOA, 4223.4, CPF 66163854004, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos

181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1192 de 20.10.05 (processo 1.26083.04.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO DIRNEI FIUZA CORREA, 15056.5, falecido em 18.5.98, estatutário, guarda-municipal, 4.C, da Secretaria do Governo Municipal, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para LUCIANO GULARTE CORREA, 2268.1, CPF 81544618034, filho, 50% e VERA REGINA GULARTE CORREA, 3921.4, CPF 72594136034, cônjuge, 50%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 110h37min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62 e 63 da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média 98h0min, artigos 181 e 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1193 de 21.10.05 (processo 1.13181.04.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de DALI FERRAZ DE ÁVILA, 5045.0, falecido em 20.11.97, estatutário, agente de fiscalização, E9.D, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 986 de 10.6.85, para incluir o regime de

tempo integral (50%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para HELENA MULLER DA SILVEIRA, 1471.2, CPF 26489651068, ex-cônjuge, 25% e ILMA NOEL, 1581.8, CPF 3747141409, companheira, 75%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1194 de 21.10.05 (processo 1.10686.04.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ADÃO JOÃO BREDÁ, 21584.8, falecido em 18.1.98, estatutário, motorista, 4.C, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 365 de 13.4.88, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para IRMA CASCO BREDÁ, 1663.4, CPF 81329938020, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de motorista (25%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Com-

plementar 430 de 7.6.99, e artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1195 de 21.10.05 (processo 1.12011.04.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de PEDRO VIDAL DE NEGREIROS, 153.7, falecido em 5.2.88, estatutário, assistente administrativo, 6.D, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 179 de 12.2.86, para incluir a referência “D” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para VALQUIRIA GOMES DE NEGREIROS, 3880.2, CPF 58019448004, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 80, inciso III, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88 e artigo 40, § 8º, alterado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 da Constituição Federal de 5.10.88 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três, chefe de setor, artigo 39, § 1º da Lei Complementar 478 de 26.9.02; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 2º e 5º, 131, parágrafo único, inciso I, alínea “a”, 118, alterada pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 1196 de 20.10.05 (processo 1.32237.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de EUGENIO RODRIGUES DA SILVA, 819.3, falecido em 31.10.89, estatutário, instalador hidrossanitário, 4.D, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para JENNY RODRIGUES DA SILVA, 1830.9, CPF 63165376034,

cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 30, alínea “c” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 1198 de 30.9.05 (processo 1.44914.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

NOMEIA RENATO ANDRINO FANAYA, 1365.6, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Planejamento, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Equipe de Projetos I, DVL, 302/11205, a contar de 17.8.05, com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico, com base no Artigo 20 e artigo 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1.11.95 regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela lei 8183 de 1.7.98, através do Ato 434 de 14.9.05, processo 3.1177.05.2 (**Republicado**).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOÃO LUIS MARTINS PEREIRA, 592.6, guarda municipal, FV40204, para exercer a função gratificada de responsável por atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, a contar de 1.11.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 256 de 17.10.05.

DESIGNA DAMARIS GOMES HERTZ DOS SANTOS, 540.5, cobradora, AA403E9, para exercer a função gratificada de chefe de equipe,

da Equipe de Controle de Financiamentos Concedidos, da Unidade de Controle de Arrecadação e Notificação, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001, 31501026, a contar de 29.9.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 261 de 25.10.05.

DISPENSA OSMAR SANTOS FILHO, 1322.7, guarda municipal, FV40204, da função gratificada de responsável por atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, a contar de 13.10.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 255 de 17.10.05.

DISPENSA MARLISE MARTINS BORBA, 1474.6, assistente administrativa, AA40406, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Controle de Financiamentos Concedidos, da Unidade de Controle de Arrecadação e Notificação, da Coordenação do Crédito Imobiliários, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001, 31501026, a contar de 29.9.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 260 de 25.10.05.

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MIRIAN RODRIGUES LEOTE, 86155.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente I, da Unidade de Apoio Administrativo/SGAE, posto de confiança 11150026, lotação 9603001, substituindo **ADRIANO SILVA DA LUZ**, 61566.6, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 24.10 a 7.11.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 24 de 17.10.05.

DESIGNA como ordenador de despesa, no âmbito da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o exercício de 2005, **MARI IVANE OLIVEIRA PERUSSO**, 37112.0, CPF 458.929.890/20, através da Portaria 26 de 14.10.05.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a **HERON GUIDO DE MOURA**, 37071.8, assessor jurídico, 21280004, do Gabinete do Prefeito, a contar de 1º.9.05, verba de representação por atividade judicial e extrajudicial, com base no artigo 1º, parágrafo único da Lei 6172/88, através da Portaria 785 de 25.10.05 (processo 1.4024.05.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a **DALMIR ROSA DE MORAIS**, 45792.9, guarda-municipal, FV.1.03.04.C.05, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 1º.9.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 2945 de 24.10.05 (processo 1.39920.05.4).

CONCEDE a **SILVIO DE AVILA GUIMARAES**, 58729.5, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.05, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, de 15 a 29.9.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 2947 de 24.10.05 (processo 1.38589.05.2).

CONCEDE a **MIRIAM PEREIRA LEMOS**, 65219.8, professora, ED.1.03.M5.A.06, da Secretaria Municipal de Educação, de 3.10 a 2.11.05, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 2955 de 26.10.05 (processo 1.48021.05.9).

CONCEDE a **CLAUDIA MARTINS**

DUSSO, 54871.9, professora, ED.1.03.M5.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, de 2.10 a 23.12.05, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 2960 de 26.10.05 (processo 1.48021.05.9).

CONVOCA MARCELO DA SILVA DIERCHXS, 78664.0, conselheiro tutelado, 11250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 3.11 a 2.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2894 de 17.10.05 (processo 1.44256.05.1).

CONVOCA ANGELA MARGARIDA CIOQUETA BIACHINI, 61152.5, professora, ED.1.03.M4.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, de 3.10 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2954 de 26.10.05 (processo 1.48020.05.2).

CONVOCA CLAUDIA MARTINS DUSSO, 54871.9, de 2.10 a 23.12.05 e **MIRIAM PEREIRA LEMOS**, 65219.8, de 3.10 a 2.11.05, ambas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2959 de 26.10.05 (processo 1.48021.05.9).

CONVOCA LUCIANE PEREIRA DA SILVA, 35247.6, de 26.9 a 31.12.05; **ROSA MARIA BAGATINI**, 36936.3, de 6.10 a 5.11.05; **ISABELA SOARES TAMAGNONE**, 52322.5, de 4.10 a 31.12.05; **HERONITA TERESINHA ALVES DE QUADROS**, 54849.5, de 11.10 a 10.11.05; **DENISE MARIA JAQUES DA SILVEIRA**, 64406.2, de 3.10 a 2.11.05; **NILTA MARA SEVERO FREITAS**, 68977.8, de 29.9 a

31.10.05; VIRGINIA LOPES GONZALEZ, 79469.3, de 4.10 a 3.11.05 e REGINA ROITMAN BUCHATSKI 82856.6, de 3.10 a 31.12.05, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2961 de 26.10.05 (processo 1.48021.05.9).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.05, em relação a MAGNO MUNHOZ DE OLIVEIRA, 54702.6, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.03, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 446 de 7.7.04, que concedeu gratificação especial de 25%, sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 1º.5.04, através da Portaria 2946 de 24.10.05 (processo 1.39920.05.4).

FAZ CESSAR, de 4.10 a 31.12.05, em relação a ISABELA SOARES TAMGNONE, 52322.5, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 235 de 11.2.05, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 28.2.05, através da Portaria 2956 de 26.10.05 (processo 1.48021.05.9).

FAZ CESSAR, de 2.10 a 23.12.05, em relação a CLAUDIA MARTINS DUSSO, 54871.9, professora, ED.1.03.M5.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 838 de 28.3.05, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 2957 de 26.10.05 (processo 1.48021.05.9).

FAZ CESSAR, de 3.10 a 31.12.05, em relação a REGINA ROITMAN BUCHATSKI, 82856.6, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 840 de 28.3.05, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 2958 de 26.10.05 (processo 1.48021.05.9).

FAZ CESSAR, a contar de 26.9.05, em relação a ENIO MANICA, 78946.1, professor, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos

da Portaria 162 de 17.5.01, que concedeu, a contar de 24.4.01, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 2978 de 26.10.05 (processo 1.48016.05.5).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 2870 de 10.10.05, que designou ÉRICO LUIZ CUNHA GARCIA, 45259.9, apontador, AC.1.03.04.1, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades/GAP, da Célula de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11130028, 12521002, substituindo JANE MARGARETE ALVES CORRÊA, 15907.9, telefonista, CO.1.05.04.D.7, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 23.8 a 28.9.05, através da Portaria 2937 de 21.10.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA HELENA BEATRIZ VIANNA MENEGHETTI, 92371.3, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Laboratório, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18603014, substituindo FRANCISCO CARLOS MACHADO DA SILVA, 64241.3, farmacêutico, ES.1.20.NS, por motivo de férias, de 27.6 a 11.7.05, através da Portaria 399 de 6.7.05.

DESIGNA JARDECI TAVARES DE VARGAS, 19822.6, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501052, substituindo INGRID BUNECKER EIDELWEIN, 57518.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 26 a 30.9.05, através da Portaria 625 de 17.10.05.

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JORGE ANTONIO CORREA, 58074.6, técnico em enfermagem, TP.1.07.07, para responder, em regime de tempo integral pela função

gratificada de assistente, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 21150005, 18701002, substituindo JORGE LUIS CALLAI DELLA FLO-RA, 56874.1, enfermeiro, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 12 a 18.9.05, através da Portaria 152 de 13.10.05.

DESIGNA VALÉRIA DA ROSA PONTES, 74712.1, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de tempo integral pela função gratificada de chefe, da Equipe de Fisioterapia, da Unidade Técnica, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501027, substituindo JOEL ROLIM MANCIA, 58749.3, enfermeiro, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 3 a 17.9.05, através da Portaria 154 de 13.10.05.

DESIGNA LUCIANE BUSATO DO AMARAL, 61500.6, nutricionista, ES.1.27.NS, para responder, em regime de tempo integral pela função gratificada de chefe, do Setor de Nutrição e Dietética, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130002, 18302001, substituindo SIMONE VIEIRA GARCIA, 53844.7, nutricionista, ES.1.27.NS, por motivo de férias, de 17 a 31.10.05, através da Portaria 160 de 18.10.05.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a NEY FERNANDO BIFFIGNANDI, 1605.5, arquiteto, ES402NS, de 4.7.05 a 27.8.06, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 495 de 18.10.05.

DESIGNA ADROALDO SOUZA VARGAS, 513.2, carpinteiro, OP40104, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular CLEBER PASSAMANI DORNELLES, 1188.2, pedreiro, OP40504, por motivo de licença-prêmio de 1 a 30.8.05 **Retificada**, através

da Portaria 467 de 19.10.05.

DESIGNA PAULA VAZ PINTO ALVES, 1744.2, chefe de equipe, 14350001, para na qualidade de Sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 4.5035.05.8, com base nos artigos 220 e 221, inciso I, combinado com o artigo 270, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e para secretariar os trabalhos, ADRIANA KLEIN BARCELOS, 658.5, assistente administrativa, AA40406, através da Portaria 492 de 18.10.05.

DESIGNA NEY FERNANDO BIFFIGNANDI, 1605.5, para participar do grupo de trabalho instituído pela Portaria 346, de 13.7.05, para fiscalizar a obra de infra-estrutura, 112 sobrados, 12 casas térreas, seis unidades comerciais, uma creche e uma praça, no Loteamento Frederico Mentz, nº 813, de 4.7.05 a 27.8.06 – responsabilidade técnica da Archel Engenharia Ltda., contrato 03/05-ELIC/CJURF, através da Portaria 493 de 18.10.05.

DESIGNA SILVIA MARIA CARPENEDO, 1328.4, arquiteta, ES402NS, para participar do grupo de trabalho instituído pela Portaria 347 de 13.7.05, para fiscalizar a obra de infra-estrutura, 60 sobrados, 3 unidades comerciais, 1 casa PPD e 1 Centro Comunitário, no Loteamento A.J. Renner, nº 773, de 4.7.05 a 30.3.06, contrato 02/05-ELIC/CJURF, através da Portaria 494 de 18.10.05.

DESIGNA CARLOS ERNESTO RODRIGUES GOULART, 590.0, guarda municipal, FV40204, para responder pela função gratificada de responsável por atividade, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular GILBERTO LUIS AMBRÓZIO DIAS, 858.1, guarda municipal, FV40204, por motivo de Outra substituição, de 1º a 15.11.05, através da Portaria 496 de 24.10.05.

DESIGNA GILBERTO LUIS AMBRÓZIO DIAS, 858.1, guarda municipal, FV40204, para responder pela função gratificada de chefe da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501017, durante o impedimento da titular BRENO SANTOS DE OLIVEIRA, 1076.9, guarda municipal, FV40204, por motivo de licença prêmio de 1º a 15.11.05 através da Portaria 497 de 24.10.05.

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.39204.05.7 – Indefere, em 11.10.05, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a ZILDA FÉLIX DE VARGAS, 15485.6, recepcionista, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.40357.05.8 – Indefere, em 14.10.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por REGINA JAQUES PINTO, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, 14371.9, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.42134.05.6 – Indefere, em 25.10.05, o requerimento enquadrado no artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, solicitado através deste processo, por TÂNIA MARIA BAUM GARCEZ, 52487.6, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.44164.05.0 - Indefere, em 11.10.05, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a RICARDO ZUCARELLI PULVIRENTI, 57318.8, engenheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.45047.05.7 - Indefere, em 25.10.05, a solicitação de conversão em pecúnia de licença-prêmio de ADEMAR MILLER DA SILVA, 14963.3, da Secretaria do Planejamento Municipal, com base no Parecer 994/98 da Procuradoria-Geral do Município.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.40585.05.0 – Indefere, em 25.10.05, a solicitação de aposentadoria, requerida através deste processo, por VIVIANE SIMON MARTINS COSTA, 50919.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

EQUIPE TÉCNICA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições:

Processo 3.3024.05.9 – Defere, em 26.10.05, em relação a ROGÉRIO PEREIRA DA SILVA, 3722.6, operário especializado, da Divisão de Obras, ao solicitação de abono de faltas dos dias 15,16.3.05 e 11,12.4.05, conforme Parecer 348/05.

Processo 3.4400.05.4 – Defere, em 26.10.05, em relação a JOÃO SOARES DA SILVA, 4034.5, auxiliar de serviços gerais, dos Serviços Gerais, a solicitação de abono de faltas dos dias 8 e 9.9.05, conforme Parecer 377/05.

Processo 3.4075.05.6 – Indefere, em 26.10.05, em relação a MARCO AURÉLIO LIMA PINTO, 25781.6, auxiliar eletromecânico, da Divisão de Manutenção, a solicitação de abono de falta do dia 8.8.05, conforme Parecer 367/05.

Processo 3.4276.05.1 – Indefere, em 24.10.05, em relação a Jorge Baptista, 31039.1, fresador, da Divisão de Manutenção, a solicitação de abono de faltas dos dias 18.8.05 a 2.9.05, conforme Parecer 372/05.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

Processo 4.001338.01.3 - Defere, a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Direito, no Centro Universitário Ritter dos Reis, no 2º semestre de 2005, apresentado por DAMARIS GOMES HERTZ DOS SANTOS, 540.5, cobradora, AAC403E9, do Departamento Municipal de Habitação, lotada na Equipe de Cobrança, da superintendência Financeiro-Comercial, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no art. 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

Processo 4.974.05.6 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas do Curso de Mestrado em Serviço Social desenvolvido pela Pontifícia Universidade do Rio Grande do Sul no 2º semestre de 2005, apresentado por NILENE MARIA NALIN, 1542.0, assistente social, ES406NS, lotada na Unidade de Serviço Social, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no art. 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das

horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS:

Processo 3.4383.05.2 – Torna sem efeito, em relação a ELISIO LOPES DOS SANTOS, 25148.8, instalador hidrossanitário, OP21004B2, da Divisão de Instalações, a concessão do adicional de 25%, com base nos artigos 125 e 126 da Lei complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95, por ter sido aposentado por invalidez a contar de 9.9.05.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS:

Processo 3.4819.05.5 – Relota PAULO RENATO DE OLIVEIRA MACHADO, 323352, instalador hidrossanitário, da DVA para a DVI/STCO, a contar de 1.9.05.

Processo 3.4313.05.4 – Relota RONALDO PEDRO KLEIN FILHO, 59717, instalador hidrossanitário, da DVI para a DVT/ETAB, a contar de 7.10.05.

Processo 3.4908.05.8 – Relota MARLENE BEATRIZ DA S. ROSA, 312751, auxiliar de serviços gerais, da DVO para a DVH/STAA, a contar de 17.10.05.

EQUIPE TÉCNICA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS no uso de suas atribuições:

Processo 3.3024.05.9 – Defere, em 26.10.05, em relação a ROGÉRIO PEREIRA DA SILVA, 3722.6, operário especializado, da Divisão de Obras, a solicitação de abono de faltas dos dias 15,16.3.05 e 11,12.4.05, conforme Parecer 348/05.

Processo 3.4400.05.4 – Defere, em 26.10.05, em relação a JOÃO SOARES DA SILVA, 4034.5, auxiliar de serviços gerais, dos Serviços Gerais, a solicitação de abono de faltas dos dias 08 e 09.9.05, conforme Parecer 377/05.

Processo 3.4075.05.6 – Indefere, em 26.10.05, em relação a MARCO AURÉLIO LIMA PINTO, 25781.6, auxiliar eletromecânico, da Divisão de Manutenção, a solicitação de abono de falta do dia 8.8.05, conforme Parecer 367/05.

Processo 3.4276.05.1 – Indefere, em 24.10.05, em relação a JORGE BAPTISTA, 31039.1, fresador, da Divisão de Manutenção, a solicitação de abono de faltas dos dias 18.8.05 a 2.9.05, conforme Parecer 372/05.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

Processo 5.958.05.0, Concede, a contar de 31.12.03, a PAULO ROBERTO ERMEL, 21582.2, assistente administrativo AA.3.04.06.D.11 deste Departamento, abono permanência, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 5.3136.05.1 Concede em 13.10.05, aos servidores abaixo relacionados, licença prêmio, a contar das respectivas datas, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985 e Lei 7577 de 2 de janeiro de 1995.

11.909.9	PAULO ANTONIO DA S TERRAGNO	17.07.00/16.07.05	QUADRO
11.910.7	ADRIANO DA ROSA	21.06.00/06.07.05	C.L.T.
11.918.0	JOEL ROSA	31.07.00/30.07.05	QUADRO
12.034.5	MAURICIO RAMOS	06.07.00/05.07.05	QUADRO
12.645.8	JOSE CARVALHO CORREA	07.07.00/06.07.05	C.L.T.
12.737.3	FRANCISCO LEILIN DOS SANTOS	07.07.00/06.07.05	QUADRO
13.258.9	JORGE RIBEIRO DOS SANTOS	07.07.00/06.07.05	C.L.T.
13.329.8	SIRLEI BARRETO DOS SANTOS	25.07.00/24.07.05	QUADRO
13.637.4	CARLOS ROBERTO CABREIRA	25.07.00/24.07.05	C.L.T.
13.950.1	JOSE CARLOS PINHEIRO VARGAS	02.07.00/01.07.05	QUADRO
14.777.7	MILTON GARCIA MENEZES	03.07.00/02.07.05	QUADRO
15.118.3	ADAO CESAR T. LIMA	15.07.97/14.07.05	QUADRO
15.119.1	JORGE FERREIRA DOS SANTOS	12.06.97/08.07.05	QUADRO
15.693.5	VALDECI PAULO G DE OLIVEIRA	11.07.00/10.07.05	QUADRO
15.698.4	LOER DA CONCEICAO	24.07.00/23.07.05	QUADRO
16.026.7	SANDRA ELIANE CORREA	08.07.00/07.07.05	QUADRO
16.149.7	DANIEL DA SILVA LEAL	05.07.00/04.07.05	QUADRO
16.226.3	PAULO DE SOUZA CARVALHO	07.07.97/06.07.05	QUADRO
16.278.4	IZIDRO PADILHA	23.07.98/22.07.05	QUADRO
16.667.8	BENEDITO DZIECYNI TONETTE	01.06.00/31.07.05	QUADRO
16.683.5	SIMONE BARCELOS GUTKOSKI	10.07.00/09.07.05	QUADRO
16.689.2	ARCEU BANDEIRA RODRIGUES	10.07.00/09.07.05	QUADRO

16.690.0	ELOIR JOSE P. MACHADO	10.07.00/09.07.05	QUADRO	15.520.0	ROGERIO ANTONIO DIAS	14/08/05	015	QUADRO
16.693.4	EVANDRO RODIGHERI	17.07.00/16.07.05	QUADRO	15.700.8	JOSE DOS PASSOS DAMASIO	15/08/05	015	QUADRO
16.699.1	LUIS ROBERTO WAZLAWICK	31.07.00/30.07.05	QUADRO	15.706.5	LEANDRO PINTO DE SOUZA	29/08/05	015	QUADRO
16.700.7	MAGDA INES S. FORTES	31.07.00/30.07.05	QUADRO	15.707.3	JOAO LUIZ VIEGAS	29/08/05	015	QUADRO
16.701.5	MARCIA DA SILVA HAUCK	31.07.00/30.07.05	QUADRO	16.223.0	MAURO QUEVEDO DA ROSA	07/08/05	015	QUADRO
16.728.8	ANDRE LUIZ T. MACHADO	28.04.00/06.07.05	QUADRO	16.460.8	ADEMAR ESCOUTO	22/08/05	015	QUADRO
21.678.8	JOSE BARBOSA DA SILVA	27.07.00/26.07.05	QUADRO	14.839.5	ALTEMIR DE AZEVEDO SILVA	09/05/03	015 R	QUADRO
14.745.4	ODI DOS SANTOS OLIVEIRA SILVA	10.03.97/21.06.04 R	QUADRO					

Processo 5.3135.05.5, Concede, em 13.10.05, aos servidores abaixo relacionados, avanço trienal, a contar das respectivas datas, com base no artigo 122 e § 1º da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985 com redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e Lei 7577 de 2 de janeiro de 1995,

11.250.8	ZAIDA DE LIMA SCHNEIDER	007	02/07/05	QUADRO
12.063.4	FLAMARION MACIEL VIEIRA	008	22/07/05	QUADRO
12.205.1	HELENA TERRAGNO DA ROCHA	008	13/07/05	QUADRO
12.210.1	LAURO DARCI GRADE	008	19/07/05	QUADRO
12.548.4	CLAUDIO DEESCH	008	14/07/05	QUADRO
12.757.1	NILZA RODRIGUES DORNELES	007	04/07/05	QUADRO
13.211.8	SUPRIANO DOS SANTOS BANDEIRA	007	15/07/05	C.L.T.
13.547.5	AYRTON CARVALHO	007	11/07/05	QUADRO
13.550.9	JOAO PEDRO FERREIRA MENDES	006	07/07/05	C.L.T.
13.638.2	ISAC MARTINS MENNA	007	29/07/05	QUADRO
13.838.8	ALCINO EVELASIO DA ROSA	006	14/07/05	C.L.T.
14.078.0	PAULO ISMAEL SILVA DA CRUZ	006	21/07/05	C.L.T.
14.261.2	LORI CLEMENCIA DA SILVA	005	24/07/05	QUADRO
14.317.2	MARIA FRANCISCA ALVES COMUNAL	006	25/07/05	C.L.T.
14.325.5	ROMILDA MARTIN CASTRO	006	15/07/05	QUADRO
14.555.7	CARLOS ALBERTO ALVES	005	21/07/05	C.L.T.
15.029.2	TERESINHA MACHADO ROCHA	005	03/07/05	QUADRO
15.764.4	UBIRAJARA DUARTE MOREIRA	005	18/07/05	QUADRO
16.122.4	ROBERTO CARLOS C.SANTOS	004	19/07/05	QUADRO
16.149.7	DANIEL DA SILVA LEAL	005	04/07/05	QUADRO
16.214.9	JARI DUMONT ALMEIDA	004	02/07/05	QUADRO
16.245.3	EDSON JOSMAR MELLO VITORIA	004	09/07/05	QUADRO
16.269.3	ARMINDO B.SILVA	004	11/07/05	QUADRO
16.350.1	IEDA RODRIGUES	004	06/07/05	QUADRO
16.432.7	ZULMA GOMES LENTINO	004	06/07/05	QUADRO
16.476.4	LUIS ALBERTO ALMEIDA BEIJOZA	004	20/07/05	QUADRO
16.477.2	EDSON DOS SANTOS SILVA	004	07/07/05	QUADRO
16.525.8	PEDRO ANTONIO GOMES	003	05/07/05	QUADRO
16.663.7	JULIO CESAR DUARTE	006	25/07/05	QUADRO
16.749.4	CLEIDE BEATRIZ S. LIMA	001	22/07/05	QUADRO
21.417.1	LUIZ CARLOS DE SOUZA MACIEL	012	01/07/05	QUADRO
21.683.8	CARLOS BLENI DIAS	010	25/07/05	QUADRO
33.722.0	CLODOALDO SOUZA CARDOSO	010	03/07/05	QUADRO
14.154.9	VERA LUCIA DELFINO	006	22/05/04 R	QUADRO

Processo 5.3137.05.8, Concede, em 13.10.05, aos servidores abaixo relacionados, adicional de 15% e 25%, a contar das respectivas datas, com base no artigo 125 e 126 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 e Lei 7577 de 2 de janeiro de 1995.

11.918.0	JOEL ROSA	24/07/05	025	QUADRO
12.831.4	EDISON JESUS MARTINS FERREIRA	04/07/05	025	QUADRO
14.648.0	VALMOR OLIVEIRA SANTOS	20/07/05	015	QUADRO
15.008.6	PAULO ROBERTO ROSA PEREIRA MUT	19/07/05	015	QUADRO
15.010.2	RITA DE CASSIA M.SASSI	01/07/05	015	QUADRO
15.038.3	LUIS ANTONIO BANDEIRA	27/07/05	015	QUADRO
15.391.6	CLAUDIOMIR DA SILVA MARTINS	20/07/05	015	QUADRO
15.819.6	LUIS DA SILVA BARBOSA	19/07/05	015	QUADRO
16.334.5	IRISNEI BICCA DA SILVA	29/07/05	015	QUADRO
16.555.5	SILVIO SOUZA STEFANI	29/07/05	025	C.L.T.
14.867.6	FLAVIA ELIANI F FERNANDES	27/06/03	015 R	QUADRO

Processo 5.3189.05.8, Concede, em 19.10.05, aos servidores abaixo relacionados, Adicional de 15% e 25%, a contar das respectivas datas, com base no artigo 125 e 126 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 e Lei 7577 de 2 de janeiro de 1995.

11.927.1	LIDIA TEIXEIRA	04/08/05	025	QUADRO
11.936.2	MARIA DE LOURDES TEIXEIRA	29/08/05	025	QUADRO
11.945.3	MARIA DA GLORIA S. OLIVEIRA	22/08/05	025	QUADRO
15.057.3	LEONIR VIEIRA DA SILVA	19/08/05	015	QUADRO
15.067.2	VALDOMIRO PORTE DA SILVA	03/08/05	015	QUADRO

Processo 5.3190.05.6, Concede, em 19.10.05, aos servidores abaixo relacionados, avanço trienal, a contar das respectivas datas, com base no artigo 122 e § 1º da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 com redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e Lei 7577 de 2 de janeiro de 1995.

11.360.5	EDUARDO MENEZES	010	31/08/05	QUADRO
11.790.3	EDISON LUIZ EUFRASIO SILVA	008	26/08/05	QUADRO
12.033.7	TANIA MARIA DE ANDRADE NUNES	008	07/08/05	QUADRO
12.036.0	LUIS FERNANDO F. FRAGA	008	19/08/05	QUADRO
12.207.7	MARIA REGINA DA SILVA SANTOS	008	23/08/05	QUADRO
12.222.6	ODILON LARANJEIRA	008	31/08/05	QUADRO
12.237.4	MARIO ANTONIO E. OLIVEIRA	008	23/08/05	C.L.T.
12.708.4	IARA TEREZINHA COELHO GUEDES	007	15/08/05	QUADRO
12.809.0	MARCO ANTONIO S. SCHIAVONI	007	26/08/05	QUADRO
12.857.9	WALDEMAR VIEGAS DOS SANTOS	006	31/08/05	QUADRO
13.522.8	JOLAR GUITZ FONTOURA	006	25/08/05	QUADRO
13.627.5	ADAO CARDOSO	007	13/08/05	QUADRO
13.637.4	CARLOS ROBERTO CABREIRA	007	03/08/05	C.L.T.
14.245.5	UBIRATA DA SILVA	005	17/08/05	C.L.T.
14.340.4	OSMAR RAUZER DA LUZ	005	31/08/05	QUADRO
14.361.0	PAULO ROBERTO OLIVEIRA DA ROSA	006	28/08/05	QUADRO
15.110.0	MARCOLINA MARTINS FERREIRA	005	04/08/05	QUADRO
15.189.4	JORGE LUIZ DE FRAGA	005	31/08/05	QUADRO
15.350.2	EUNICE TEREZINHA M.SILVA	005	24/08/05	QUADRO
15.700.8	JOSE DOS PASSOS DAMASIO	005	19/08/05	QUADRO
15.792.5	JORGE LUIZ DA ROCHA	003	27/08/05	QUADRO
15.909.5	LUIS AUGUSTO F.SILVA	004	17/08/05	QUADRO
15.951.7	ANGELA MARIA PETKOWICZ	004	30/08/05	QUADRO
16.042.4	VALMIR ROSA DA SILVA	003	11/08/05	QUADRO
16.070.5	LUIS GUSTAVO B FERREIRA	002	14/08/05	QUADRO
16.154.7	HELENA FERRAZ MATIAS	004	25/08/05	QUADRO
16.173.7	VOLNEI SILVA DE OLIVEIRA	004	06/08/05	QUADRO
16.330.3	CARLOS ALEXANDRE N.FALLER	003	25/08/05	QUADRO
16.334.5	IRISNEI BICCA DA SILVA	005	01/08/05	QUADRO
16.373.3	DALMO SOUZA DA SILVA	004	07/08/05	QUADRO
16.400.4	MANOEL ULISSES R. RIBEIRO	007	12/08/05	QUADRO
16.527.4	JOSE FRANCISCO VIDAL MACHADO	004	03/08/05	QUADRO
16.647.0	JOSE LINCK BARBOSA	003	22/08/05	QUADRO
16.720.5	IZABEL MATILDE ROCHA POSTIGLIO	008	07/08/05	QUADRO
21.678.8	JOSE BARBOSA DA SILVA	014	13/08/05	QUADRO
16.506.8	ARISTIDES OLIVEIRA BRUNES	005	15/01/05 R	QUADRO

Processo 5.3192.05.9 Concede em 19.10.05, aos servidores abaixo relacionados, licença prêmio, a contar das respectivas datas, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 e Lei 7577 de 2 de janeiro de 1995.

11.627.7	LIDIA TEREZINHA C. SILVA	13.08.00/12.08.05	QUADRO
11.860.4	FRANCISCO DE OLIVEIRA ROSA	11.08.00/10.08.05	QUADRO
11.927.1	LIDIA TEIXEIRA	11.08.00/10.08.05	QUADRO
11.945.3	MARIA DA GLORIA S. OLIVEIRA	29.08.00/28.08.05	QUADRO
13.339.7	MOACIR HILARIO DA SILVA	06.08.00/05.08.05	C.L.T.
13.387.6	IRACEMA AJARDO	18.08.00/17.08.05	C.L.T.
13.963.4	ELIS PEREIRA GOMES	27.08.00/26.08.05	QUADRO
14.485.7	LUIZ ADAIR C. RODRIGUES	19.08.00/18.08.05	QUADRO
14.687.8	ANTONIO CARLOS M. COSTA	07.12.87/01.08.05	QUADRO
14.789.2	SERGIO DE MOURA SCHRODER	18.08.99/17.08.05	C.L.T.
15.025.0	MARCOS SANTOS DOS SANTOS	21.08.00/29.08.05	QUADRO
15.591.1	AMARILDO RIBEIRO DE SOUZA	04.08.00/03.08.05	QUADRO
15.700.8	JOSE DOS PASSOS DAMASIO	20.08.00/19.08.05	QUADRO
16.194.3	MARIA INES CASTRO	30.06.92/07.08.05	QUADRO
16.323.8	PAULO ROGERIO S.BRANDAO	11.08.99/10.08.05	QUADRO
16.325.3	PAULO ROBERTO S.LOPES	11.08.97/10.08.05	QUADRO
16.480.6	LUIS CARLOS CAETANO DA SILVA	11.08.00/18.08.05	QUADRO
16.555.5	SILVIO SOUZA STEFANI	05.08.00/04.08.05	C.L.T.
16.638.9	MOIZES MARTINS BRAGA	01.09.00/31.08.05	QUADRO
16.682.7	NELSON ERNANI S. VIVIAN	10.07.00/07.08.05	QUADRO
16.691.8	SANDRO JOAO D. CYNTRAO	17.07.00/19.08.05	QUADRO
21.582.2	PAULO ROBERTO ERMEL	28.08.00/27.08.05	QUADRO
21.681.2	VALMIR DE LIMA DA SILVA	12.08.00/13.08.05	QUADRO

EDITAIS**PREGÃO
ELETRÔNICO 76/05
PROCESSO 001.042443.05.9**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição de sistema de circuito fechado de tv "CFTV", para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana com recursos do Convênio firmado entre o Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, B.B. Agência 3798-2, conta corrente 73367-9. Receptor gps para a Coordenadoria-Geral de Vigilância Saúde, com recursos do Programa Verão Gaúcho, Banco Banrisul, Agência 051, conta corrente 04.07592.30-5. Sistema de som, para a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre e módulos gps, para as ambulâncias do SAMU com 80% dos recursos oriundos do convênio 21/2002, Banco Banrisul, Agência 51, conta corrente 04.013910.0-6 e 20% contrapartida do Município Resolve, Banco Banrisul, Agência 51, conta corrente 04.029585.0-6, conforme especificações constantes no ANEXO III, integrante do presente Edital.

Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como segue abaixo:

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 18 de novembro de 2005.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 21 de novembro de 2005
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9hs às 11h30min e das 13h30min às 17hs. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da ACS.

TOMADA DE PREÇO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADAS DE PREÇOS 236/05 - PROCESSO 001.047243.05.8, para aquisição de equipamentos para manutenção e conservação de praças (caminhões e cesto aéreo) para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Os equipamentos, objeto desta licitação, integram o programa integrado Entrada da Cidade, e serão pagos com recursos do aporte local e do FONPLATA através do

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

contrato BR-7/03, e correrão através da Dotação Orçamentária 2002-1101-4490 (FONPLATA).

ABERTURA: 25 de novembro de 2005, às 9h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da ACS - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da ACS.

**RESULTADO DE
JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 14/05
PROCESSO 001.034301.05.4**

A ÁREA COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da CONCORRÊNCIA acima.

ENDO-SUL COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.

LOTE: 9.

INTELMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

LOTES: 1, 5, 14, 29.

PROTIL PRÓTESE E INSTRUMENTAL LTDA.

LOTES: 2, 3, 4, 6, 7, 11, 12, 13, 30.

SYNTHE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

LOTES: 22, 24, 25, 26.

ITENS SEM COTAÇÃO: 8, 15, 23, 27.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 10, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 28.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no Inciso I, parágrafo 3º do artigo 109, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**RESULTADO DE
JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 211/05
PROCESSO 001.042317.05.3**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS acima.

COZEFE DISTR. DE MAT. DE DECOR. E REVESTIMENTO LTDA.

ITENS: 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43.

DANIELA MADRUGA CARDOZO.

ITENS: 3, 13.

GERUSA PEDROTTI.

ITENS: 14, 21, 24, 25, 30.

J A FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA.

ITENS: 6, 7, 11, 15.

MADEIREIRA TARUMÃ LTDA.

ITENS: 1, 10, 20.

MAZON COMÉRCIO MATEIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

ITENS: 4, 09, 12, 26, 29.

ITENS SEM COTAÇÃO: 5, 8, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 27, 31, 32, 33.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 2, 28.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 1º de novembro de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

**RESULTADO
DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 209/05
PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.042315.05.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa o resultado de julgamento da tomada de preços acima.

DENTÁRIA E DISTR. HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA. - itens: 3, 5, 6.

VETEC QUÍMICA FINA LTDA. - itens: 1, 2, 4, 7, 10.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 8, 9, 11.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

**RESULTADO
DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 210/05
PROCESSO 001.042316.05.7**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa o resultado de julgamento da Tomada de preços acima.

CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - itens: 04, 10.

J. GONCHOROSKI – ME. - itens: 9, 14.

TUBULARTE MÓVEIS LTDA. - itens: 5, 8, 11, 12.

ITENS SEM COTAÇÃO: 1, 3, 13.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 2, 6, 7, 15, 16.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 1 de novembro de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO**

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Consórcio Dobil/Pavicon.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 180 dias, a contar de 26 de junho de 2005. Inclusão de dotação orçamentária: A despesa decorrente do contrato correrá por conta das dotações orçamentárias 1402.1025.4490.51 e 1402.1024.4490.51 do exercício de 2005. Concorrência 002.081028.04.0

CONTRATADA: CBM Construções e Planejamento Ltda.

OBJETO: Inclusão de dotação orçamentária: A despesa decorrente do contrato correrá por conta das dotações orçamentárias 1402.1025.4490.51 e 1402.1024.4490.51 do exercício de 2005. Concorrência 002.081028.04.0

CONTRATADA: Consórcio Giovanella – Centersul.

OBJETO: Inclusão de dotação orçamentária: A despesa decorrente do contrato correrá por conta das dotações orçamentárias 1402.1025.4490.51 e 1402.1024.4490.51 do exercício de 2005.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Concorrência 002.081028.04.0

Porto Alegre, 17 de outubro de 2005.

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Frame Engenharia e Serviços de Telemática Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 225 dias, a contar de 19 de março de 2005. Execução de serviços extras. Referente ao processo 001.013903.04.7
Valor: R\$ 20.686,59

Porto Alegre, 18 de outubro de 2005.

CONTRATADA: Cooperativa Gaúcha de Serviços Gerais Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 12 meses, a contar de 11 de julho de 2005. Referente ao processo 001.064665.00.3

CONTRATADA: Milenium Construtora Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 100 dias, a contar de 2 de agosto de 2005. Execução de serviços extras. Referente ao processo 001.039544.03.6
VALOR: R\$ 53.842,88

Porto Alegre, 19 de outubro de 2005.

CONTRATADA: Silvestre Administração e Serviços Ltda.

OBJETO: Inclusão de 1 posto de 12 horas, de Segunda à Sexta para o prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Fica prorrogado o prazo por 180 dias, a contar de 1º de agosto de 2005. Referente ao processo 001.065104.03.0
VALOR: De R\$ 84.290,67 para R\$ 85.668,49.

CONTRATADA: Segurança e Transporte de Valores Panambi Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 120 dias, a contar de 6 de junho de 2005. O valor mensal do contrato fica inalterado devido o não reajuste do dissídio da categoria 2004/2005. Referente ao processo 001.060367.01.6

Porto Alegre, 20 de outubro de 2005.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Consórcio Pelotense - Cidade.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 110 dias, a contar de 14 de setembro de 2005. Execução de obra no valor total de R\$ 14.957.560,20. Referente à Concorrência Nacional 80/01 – Edital 002.081118.02.3

Porto Alegre, 21 de outubro de 2005.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Gráfica N. S. de Lourdes Ltda.
OBJETO: Aquisição de envelopes de radiografia e receiptários.
PRAZO: seis meses a contar da data da assinatura.
MODALIDADE: Tomada de Preços 174/05. Processo 001.036297.05.4.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SMS 2341-339030991000.
VALOR: R\$ 310,00

Porto Alegre, 18 de outubro de 2005.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Magna Engenharia Ltda.
OBJETO: Execução de Serviços de Apoio Operacional às obras de vias do Programa de Pavimentação Comunitária – PI's 2001/2002/2003/2004".
PRAZO: 10 meses a contar da data da Ordem de Início.
MODALIDADE: Tomada de Preços 002.081069.04.9.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1402 – 15.0451.33.1025 – BID e

15.0451.33.1024 – Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
VALOR: R\$ 212.220,00

Porto Alegre, 20 de outubro de 2005.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.
CONTRATADA: Brasmac Engenharia Ltda.
OBJETO: Execução de desvio de coletor de fundos na Rua Simão Bolívar, 67 até 541, da Rua Padre João Batista Réus, no Município de Porto Alegre.
PRAZO: 90 dias a contar da emissão da Ordem de Início.
MODALIDADE: Tomada de Preços 3/001.008879.05.2.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-1003-449051990000-1.
VALOR: R\$ 115.156,70

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATADA: Cooperativa dos Trabalhadores da Região Sul Ltda.

OBJETO: Execução de serviços de portaria, a serem executados na SMS – Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.
PRAZO: 12 meses a contar da data do início da Ordem de Serviço.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 9/05. Processo 001.000547.05.0
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2160-339039770100-1 do orçamento vigente.
VALOR: R\$ 18.457,56

Porto Alegre, 21 de outubro de 2005.

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Município.
CONTRATADA: Promoarte Comunicação Gráfica Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de editoração e impressão da revista 19 da PGM.
PRAZO: 20 dias a contar da Ordem de Início.
MODALIDADE: Lei 8666/93. Processo 01.039965.05.8.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 300-2021-339039630100-1
VALOR: R\$ 10.770,00

Porto Alegre, 26 de outubro de 2005.

MERCEDES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.

**EXTRATO DE CONTRATO 201/05**

MODALIDADE: Convite 79/05.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Darós Suprimentos para Informática e Escritório Ltda.
OBJETO: fornecimento parcelado de material de escritório, informática e impressos.
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.500,00
VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 10 de outubro de 2005 e findando em 9 de abril de 2006 .

EXTRATO DE CONTRATO 218/05

MODALIDADE: Pregão 53/05.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Executiva Diesel Comércio de Veículos e Peças Ltda.
OBJETO: fornecimento parcelado de platôs e discos de embreamento.
VALOR ESTIMADO: R\$ 34.000,00 .
VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 12 de novembro de 2005 e findando em 11 de maio de 2006 .

Porto Alegre, 3 de novembro de 2005.

ANTONIO LORENZI
Diretor-Presidente

**TOMADA DE PREÇOS 5/05
CANCELAMENTO DE JULGAMENTO/
CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO**

OBJETO: Aquisição parcelada de ferragem

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
 A COMPANHIA CARRIS cancela o julgamento dos itens 1701, 18, 5011 e 74390, uma vez verificado empate nas propostas comerciais apresentadas pelas empresas: Casa do Mecânico Ltda e Eletro Soldas Coml Ltda (itens 1701 e 74390); Cofercan Coml Ferros Canoense e Casa do Mecânico Ltda (item 18); Max-Fer Comercial Ltda e Casa do Mecânico Ltda (item 5011). O julgamento destes itens estará vinculado a sorteio público que se realizará dia 3 de novembro de 2005 às 14h na sede da Cia Carris, Rua Albion, 385 – Porto Alegre.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2005.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA,
Gerente Administrativo.

**CONVITE 90/05
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

OBJETO: Aquisição parcelada de formulários, pastas e requisições

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: **Gráfica R.J.R. Ltda** (itens 40568, 47571, 63953-sorteio); **De Carli & Martins Gráfica e Editora Ltda** (itens 40620, 46672, 68931, 68932); **Perfil Artes Gráficas e editora Ltda** (item 41285); **Planet graf Com. Impr. Papel Ltda** (item 47597); **Gráfica e Editora Tristeza Ltda** (itens 62561, 62571).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 1º de novembro de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**CONVITE 93/05
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

OBJETO: Aquisição parcelada de vidros, hastes e tapetes
 Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: **Itaipu Auto Peças Ltda** (itens 10488, 14803, 23432, 25395, 25429, 37821, 37937, 39198, 45625, 77615, 77950, 79340, 83209, 83453, 84735, 86649, 93904, 98592); **Carpeças Comércio e Serviços Ltda** (itens 10728, 11536, 11537, 31542, 77577); **Fortaleza da Borracha Ltda** (itens 14804, 14829, 25397); **Comercial Rodrisa Ltda** (itens 20645, 90334, 99651). Os itens 10728, 11536, 11537, 14804, 31542, 20645 e 90334 foram definidos por sorteio.

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 1º de novembro de 2005.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 5/05
RETIFICAÇÃO DE JULGAMENTO**

OBJETO: aquisição parcelada de ferragem

A COMPANHIA CARRIS retifica o julgamento da Tomada de Preços 5/05 publicado dia 1 de novembro de 2005 , e declara como vencedoras as empresas: Eletro Soldas Coml. Maq e Ferr. Ltda (itens 240, 93190); Marcos Nunes Bono & Cia Ltda (itens 42, 79634); Casa do Mecânico Ltda (item 86223); Voltagem Comercial Ltda (item 87505).

Abre-se prazo recursal de dois dias úteis nos termos da lei 8666/93 e alterações.

Porto Alegre, 1º de novembro de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS 42/05
PROCESSO 001.044019.05.0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, FONE: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 ½", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de empresa produtora de eventos para a Produção da Festa Temática de Oxum para a Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura.

DATA E HORA DE ABERTURA: dia 23 de novembro de 2005 às 14h30min.

LOCAL DE ABERTURA: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 1º de novembro de 2005.

**AVISO 16/05
CONCURSO 05/05 – FUMPROARTE**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que a Comissão de Avaliação e Seleção do FUMPROARTE estará reunida, durante o mês de novembro de 2005, nos dias, horários e locais abaixo especificados, para decidir sobre o financiamento

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
 a ser concedido aos projetos classificados, nos termos da Lei 7.328/93, Decreto 10.867/93 e do Edital do Concurso 5/05-Secretaria Municipal da Cultura:

Dias 7, 21 e 28 (segundas-feiras), às 14h, no Auditório do Atelier Livre - Centro Municipal de Cultura, na Av. Érico Veríssimo 307.

Porto Alegre, 1º de novembro de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

**TOMADA DE PREÇOS 43/05
PROCESSO 001.044020.05.8**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, FONE: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 ½", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Fornecimento e substituição do Módulo Microprocessador do Sistema de Climatização da Usina do Gâsômetro para a Secretaria Municipal da Cultura.

DATA E HORA DE ABERTURA: dia 23 de novembro de 2005 às 16h.

LOCAL DE ABERTURA: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 1º de novembro de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.036754.05.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADOS: Rafael Massa Bruzzone.

OBJETO: Contratação de empresário exclusivo para apresentação do espetáculo "Elena Quinteros, Presente", no Evento 12º Porto Alegre em Cena..

VALOR: R\$ 5.800,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2042.339036990100

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: Ratificação e homologação da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



EXTRATO DO CONTRATO 7/05

DISPENSA DE LICITAÇÃO 78/05. PROCESSO 008.008591.05.9

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação.

CONTRATADA: Jussara Guimarães Vicente

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de elaboração de plano de prevenção e proteção contra incêndio - PPCI

PRAZO: 90 dias.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.865,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI
Diretora Administrativo- Financeira

Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO CONVITE 29/05 JULGAMENTO DE PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de material de limpeza

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das amostras e estudo dos valores, a Comissão Permanente de Licitações declarou como **VENCEDORAS** as empresas abaixo listadas:

Clean Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda., nos itens 1, 2, 3, 7, 8, 9, 12 e 13;

Braspel Comércio e Representações Ltda., nos itens 6 e 14;

Poa Distribuidora de Materiais de Limpeza e Gêneros Alimentícios Ltda. no item 10;

Papel Mar Ltda. no item 11.

Houve **EMPATE** nos seguintes itens:

Item 4: Clean Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda. e André Luiz Gotardo.;

Item 5: André Luiz Gotardo e Poa Distribuidora de Materiais de Limpeza e Gêneros Alimentícios Ltda.;

Foram **DECLASSIFICADAS** as seguintes propostas:

Poa Distribuidora de Materiais de Limpeza e Gêneros Alimentícios Ltda., nos itens 7 e 12;

André Luiz Gotardo, no item 13;

Papel Mar Ltda., nos itens 1, 3, 4, 5, 10 e 12;

Braspel Comércio e Representações Ltda., nos itens 3, 4, 5, 7, 10, 11 e 12.

Fica marcada para o dia 7 de novembro de 2005 às 9h, a sessão pública para sorteio dos itens em que houve empate.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se à disposição dos interessados na Coordenação de Compras e Licitações situada na sede da Empresa Pública de Transporte e Circulação.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através do telefone 3289-4202 ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão de Licitação.



RETIFICAÇÕES DE DISPENSAS

PROCESSO : 001.029544.05.4

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Marítima Seguros SA CNPJ: 61.383.493/0001-80

OBJETO: Contratação de Seguro Total contra danos materiais e vítimas por acidente

VALOR: R\$ 7993,34

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2096-339039.690100-3001

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO : 001.047697.05.9

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: PONTÔ E VÍRGULA EDITORAÇÃO ELETRÔNICA

Paulo Cezar Bezerra Fernandes - ME CNPJ: 93.307.338/0002-52

OBJETO: Contratação de empresa para editoração de obras literárias

VALOR: R\$ 4.515,20

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501-2025-339039630100-20

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2005.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO : 001.029587.05.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: ATP - Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre CGC 90.298.993/0001-12

OBJETO: compra de 12.000 vales - transporte

VALOR: R\$ 21.000,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1502-2092-339039.730100-20, 1502-2087-339039.730100-20, 1502-2094-339039.730100-20

EMBASAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93

Porto alegre, 20 de outubro de 2005.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO CONVITE 13/05 004.004507.05.3

Porto Alegre, 1º de novembro de 2005.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.

OBJETO: Locação de cinco impressoras laser, destinadas a operação em rede, com franquias mensais de 50.000 cópias, incluindo insumos de operação, além de mão de obra e materiais de manutenção.

O Departamento Municipal de Habitação, através da Equipe de Licitações e Contratos, convida empresas a apresentarem propostas para a execução dos serviços em epígrafe.

O presente Convite será estendido aos interessados, nos termos do § 3º do artigo 22 da lei 8666/93, que deverão apresentar, quando da retirada do convite o certificado do Cadastros de Executantes de Serviços e Obras, na Especialidade 7073.

O recebimento dos Envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 17 de novembro de 2005, às 10h, pela Comissão de Licitações, na Sala de Reuniões, 3º andar, na Av. Padre Cacique 708, nesta Capital.

Este Convite poderá ser examinado junto à Equipe de Apoio Técnico/CJURF, no 4º andar à Av. Padre Cacique, 708, Porto Alegre-RS, onde cópia deste instrumento convocatório poderá ser adquirida pelas empresas interessadas, portadoras do Cadastro indicado na inicial, ao preço de R\$ 10,00 no mesmo endereço.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 1 AO CONTRATO 17/04

PREGÃO 4/04 –ELIC/CJURF

CONTRATADA: Celular Crt S/A.

PROCESSO: 004.005499.05.4

FIRMADO em : 31 de outubro de 2005

Objeto do contrato fica acrescido de duas placas PCMCIA-GROWELL, cedidas em comodato

PREÇO: acréscimo de R\$ 79,90 por placa

Em 1º de novembro de 2005

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL 29 CONCURSO PÚBLICO 421 – PROCURADOR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a retificação do Edital 3, de classificação final do concurso em epígrafe, cuja homologação ocorreu em 9 de março de 2005, quanto ao candidato 1195 -GEORGIO ENDRIGO CARNEIRO DA ROSA, que passa a constar na listagem de classificação com a ressalva de que sua aprovação está sub judice, condicionada à decisão final de mérito em processo judicial.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2005.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal de Administração.

PAULO LUIS HEINEN,
Coordenador de Seleção e Ingresso.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE ATA DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO FINAL

PROCESSO 001.058867.04.0

Tomada de Preços 1/05-Secretaria Municipal do Meio Ambiente

OBJETO: "Execução da obra do Centro de Visitantes e Vivências Ambientais do Parque Saint-Hilaire".

I – No primeiro dia do mês de novembro de 2005, a Comissão indicada pelo Sr. Secretário da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através da Portaria 117/05, composta por Eduardo Nemoto Rechden, Denise Gomes Pacheco, Maria Salete Tomasi, Marcos Aurélio Martins Dutra, sob a presidência do primeiro, e Mara Angélica da Silva, para secretariar os trabalhos, reuniu-se para fins de publicação do resultado final referente a licitação em epígrafe.

II – Na forma do item 4.12 do respectivo edital, fica declarada vencedora a empresa Osilel Edificações e Instalações Ltda., tendo apresentado o preço total de R\$ 219.550,00.

III – Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, na forma da Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Nada mais.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES.



Câmara Municipal de Porto Alegre TOMADA DE PREÇOS 6/05

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público que o Senhor Diretor Geral, com base nas razões apontadas pela Comissão Especial de Licitação e no Parecer exarado pela Procuradoria Geral desta Câmara Municipal, indeferiu o recurso, interposto pela empresa TECHDEC INFORMÁTICA LTDA. ao julgamento das propostas referentes à Tomada de Preços 6/05 (Processo 1600/05), cujo objeto é a contratação de empresa para fins de locação e instalação de equipamentos reprográficos na Câmara Municipal de Porto Alegre.

Notificamos que fica mantido o resultado do julgamento, publicado no DOPA em 3 de outubro do corrente ano, que julgou vencedora a empresa CNC – CENTRO NACIONAL DE CÓPIAS LTDA. com o preço unitário por cópia de R\$ 0,11, considerando-se uma franquias mínima de 150.000 cópias/mês, e que o Relatório referente ao recurso interposto encontra-se à disposição na Comissão Especial de Licitação da Câmara Municipal de Porto Alegre ou na homepage www.camapoa.rs.gov.br

Em 1º de novembro de 2005.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Presidente da Comissão Especial de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

CONVITE 10/05 PROCESSO 001.028240.05.7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão Permanente de Licitação fará realizar licitação na modalidade de Convite 10/05, tipo menor preço global, para obra de cobertura e cercamento da cancha de bocha da Praça Irene Stricher (Rua Liberal, s/nº), cuja documentação e propostas deverão ser entregues no dia 11 de novembro de 2005, sexta-feira, às 10h, na sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, localizada na Avenida Borges de Medeiros, 2713, Parque Marinha do Brasil, em Porto Alegre/RS, com abertura prevista para a mesma data e horário.

O Convite e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante apresentação de um disquete 3 1/2, sem uso, ou pelo pagamento de R\$ 7,50 através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

JOÃO BOSCO VAZ,
Secretário da Secretaria Municipal de Esportes,
Recreação e Lazer.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 166/05 PROCESSO 003.080371.05.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:
OBJETO KIT TÊ serviços em PEAD para eletrofusão
LOTE 1 - POLY EASY COMERCIAL LTDA.
A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 1º de novembro de 2005

DENISE R. LOUREIRO PEDROSO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

INEXIGIBILIDADE
PROCESSO 003.080422.05.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080422.05.5, a compra de Sofho contact series cc250, no valor total de R\$ 100.000,00 pela empresa PHILIPS DO BRASIL LTDA, com Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 31 outubro de 2005

FLAVIO PRESSER,
Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
TOMADA DE PREÇOS 32/05

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que, no dia 21 de novembro de 2005 às 10h estará recebendo em sua sede social, sito a Av. Ipiranga, 1200, Documentação e Proposta referentes a presente licitação que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de seguro de vida em grupo para os empregados, estagiários, alunos do Projeto Pescar e Diretores da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite máximo de 60 meses, conforme especificações do Anexo I, deste Edital. Licitação tipo menor. Editais e demais informações serão fornecidas junto à Seção de Compras, sito a Av. Ipiranga, 1200, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h, ao custo de R\$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11243/95, totalizando R\$ 12,30.

ZILMINO TARTARI,
Diretor-Técnico.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 14/05

PROCESSO: 001.014688.05.0
OBJETO: Contratação de Empresa prestadora dos serviços de Manutenção Preventiva e Preditiva das Subestações, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, sem fornecimento de peças.
O Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde comunica que foi alterada a data da licitação em epígrafe, conforme segue:
ABERTURA das propostas: às 14h do dia 16 de novembro de 2005.
INÍCIO da disputa: às 14h30min do dia 16 de novembro de 2005.
O Edital encontra-se disponível aos interessados no site do Banco do Brasil – www.bb.com.br ou diretamente em www.licitações-e.com.br.
Informações poderão ser obtidas pelos telefones 3289-3327 ou 3289-3372.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2005.

CARLOS HENRIQUE G CASARTELLI
Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
AVISO DE JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTAS DE PREÇO CONCORRÊNCIA 1/05 - 001.011596.05.8

OBJETO: Contratação de empresas prestadoras de serviços de publicidade e seus desdobramentos para a divulgação de atos, programas, obras, serviços e campanhas de interesse público e comunitário de todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO informa que procedendo a análise da documentação contida nos envelopes 3 (propostas de preço), todas as propostas das empresas licitantes foram **CLASSIFICADAS** e apresentaram a seguinte pontuação: Agência Matriz Comunicação e Marketing Ltda., 25 pontos; BWS Marketing & Promoções Ltda., 25 pontos; Escala Comunicação e Marketing Ltda., 25 pontos; GlobalComm Comunicação e Marketing Ltda., 25 pontos; Martins & Andrade Sociedade Simples Ltda. – Comunicação, 20 pontos; Paim & Associados Comunicação Ltda., 25 pontos; Planning Propaganda e Marketing Ltda., 25 pontos; Pública Comunicação Sociedade Simples Ltda., 25 pontos; Q – Comunicação Institucional Ltda., 20 pontos e SLM – Comunicação e Marketing Ltda., 25 pontos.

A Comissão informa também que o Resultado Final do certame apresentou a seguinte pontuação:

Grupo 1:
Paim & Associados Comunicação Ltda., 96 pontos;
SLM – Comunicação e Marketing Ltda., 94 pontos;
Escala Comunicação e Marketing Ltda., 89 pontos.
Grupo 2:
GlobalComm Comunicação e Marketing Ltda., 92 pontos;
Pública Comunicação Sociedade Simples Ltda., 89 pontos;
Agência Matriz Comunicação e Marketing Ltda., 88 pontos;
BWS Marketing & Promoções Ltda., 78 pontos.
Grupo 3:
Martins & Andrade Sociedade Simples Ltda. – Comunicação, 85 pontos;
Planning Propaganda e Marketing Ltda., 78 pontos;
Q – Comunicação Institucional Ltda., 75 pontos.

Outrossim, a Comissão informa que na Ata da Sessão de Abertura da Fase de Propostas de Preço, a empresa BWS Marketing & Promoções Ltda. foi erroneamente listada entre as empresas que concorrem no Grupo 3, quando na verdade está concorrendo no Grupo 2.

Aberto prazo recursal de cinco dias úteis referente a esta fase de propostas de preço, a contar de um dia útil após esta publicação.

Porto Alegre, 1º de novembro de 2005.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS SETEMBRO DE 2005
REPUBLICAÇÃO

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Previmpa, referente à Contribuição Previdenciária, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º Lei Complementar 505 de 28 de maio de 2004.

SERVIDORES ATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: setembro/05	PATRONAL		SERVIDORES	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	627.465,64	7.127.940,73	313.732,82	3.552.172,54
DMAE	52.906,34	987.943,82	26.453,17	485.587,42
DMLU	14.724,36	507.856,89	7.362,18	252.302,71
DEMHAB	9.522,86	182.357,84	4.761,43	91.178,92
FASC	36.227,20	117.234,04	18.113,60	58.617,02
CMPA	25.689,12	285.511,09	12.844,56	139.144,53
PREVIMPA	2.421,34	40.094,28	1.210,67	20.047,14

SERVIDORES INATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: setembro/05	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	859.184,12	-	429.401,52
DMAE	-	64.964,48	-	32.482,24
DMLU	-	16.047,72	-	8.023,86
DEMHAB	-	45.171,52	-	22.577,70
FASC	-	0,00	-	0,00
CMPA	-	58.933,98	-	29.466,76

PENSIONISTAS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: setembro/05	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	-	-	106.745,74
DMAE	-	-	-	8.806,01
DMLU	-	-	-	1.520,00
DEMHAB	-	-	-	2.072,25
CMPA	-	-	-	8.492,63

Porto Alegre, 21/10/2005

JARDEL DE BORBA CUNHA,
Diretor Administrativo-Financeiro.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral do Previmpa.

Festival de Música começa sábado

O 8º Festival de Música de Porto Alegre começa no fim de semana, com as eliminatórias de quatro regiões: Humaitá e Noroeste (no sábado, 5), Norte e Eixo Baltazar (no domingo, 6). Os shows de apresentação das músicas selecionadas em cada uma destas regiões serão realizados no Centro Vida (Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nº 2132) sempre a partir das 18h, com entrada franca. O júri que vai escolher as canções vencedoras de cada região será formado pelos músicos Carlos Cachoeira, Bethy Krieger, Panta, Cláudio Rolhano, Zé Caradípia, Richard Powell, Caetano Silveira, Luizinho Santos e Henrique Guedes.

Iniciativa da Prefeitura Municipal, o Festival de Música de Porto Alegre é promovido pelas Coordenações de Música e Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura e chega à sua oitava edição totalmente reformulado. Uma das novidades é que todas as eliminatórias serão realizadas nos oito fins de semana de novembro, sendo que cada um dos shows vai contemplar duas regiões do Orçamento Participativo a partir dos eixos Norte, Sul, Leste e Oeste.

Além do número irregular de inscritos, um dos motivos para a nova formatação é a melhor utilização dos recursos públicos, já que o festival estará mais enxuto na fase 1 (dos artistas sem discos gravados), mas será acrescido de uma etapa para os músicos que já têm um trabalho registrado em disco (a fase 2). Esta segunda fase, que teve mais de trinta composições concorrentes, é outra novidade do Festival de Música para este ano e atende a uma antiga reivindicação dos compositores porto-alegrenses.

Encontro capacita professores no ensino do tradicionalismo

A prefeitura de Porto Alegre, através das secretarias municipais da Cultura e da Educação, promove o *Primeiro Encontro com Educadores para o Estudo do Tradicionalismo Gaúcho*. Será nos dias nove e dez de novembro na Sala Álvaro Moreyra (Avenida Erico Veríssimo, 307). O evento é voltado para professores do ensino fundamental da rede pública municipal, coordenadores e diretores de escolas municipais. O objetivo é reunir educadores de Porto Alegre para apresentação dos temas que deverão ser desenvolvidos durante o curso de formação de professores para o ensino do tradicionalismo gaúcho.

O Encontro irá abordar as Influências étnicas na Cultura do Rio Grande do Sul, os Aspectos da Formação Histórica do estado, o Tradicionalismo Gaúcho nos Bancos Escolares, a Influência do Negro no Rio Grande do Sul, “a Importância da Culinária Gaúcha, a Importância do Estudo do Folclore Infantil e a análise da Música, Dança e Indumentária do Gaúcho.

Vários acontecimentos foram fundadores da cultura gaúcha. Em 1868 foi criado o Partenon Literário. Em 1878 foi fundado o Grêmio Gaúcho de Porto Alegre. O primeiro Centro de Tradições Gaúchas – CTG, é fundado em 1948. O Movimento de Tradições Gaúchas surge em 1966 e a Califórnia da Canção Nativa, em 1971. Todos esses movimentos tiveram a intenção de exaltar a temática regional, além de comemorar os fatos e datas importantes da história gaúcha.

O Encontro tem o propósito de contribuir para a consolidação de iniciativas que continuem favorecendo a difusão da cultura gaúcha, resgatando e ampliando a identidade cultural do Estado, através de atividades de-



Outro diferencial do 8º Festival de Música de Porto Alegre é que os discos com os finalistas das fases 1 e 2 serão gravados ao vivo durante as finais, marcadas para os dias 26 e 27 de dezembro no Teatro Dante Barone da Assembleia Legislativa. Já os vencedores do festival de 2004, que não chegaram a gravar seu disco, farão os shows de intervalo das etapas regionais, quando também haverá o registro das composições selecionadas para o lançamento do CD correspondente ao 7º Festival de Música.

Mais informações na Coordenação de Música da SMC (telefone 3311.5627) e também no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc



A música, dança e indumentária do gaúcho estão entre os temas que serão estudados

envolvidas junto aos bancos escolares, capacitando os professores a repassarem o tradicionalismo gaúcho para as novas gerações.

Painéis	Atividades	Painelistas
09/11 Manhã 8:30-9:00	Credenciamento	
9:00	Abertura	
9:15- 10:45	Conferência • As influências étnicas no RS	Antônio Augusto Fagundes
11:00-12:30	Painel 2 • Folclore Infantil	Paula Simon M. Ribeiro Liane Bayard
14:00-15:30	Tarde Painel 3 • O Tradicionalismo nos Bancos Escolares	Manoelito Savariz Luiz Coronel
15:45-17:15	• Folclore e Educação	Cristina Rolim Wolfenbüttel Liège Westermann Sandra Rhoden
17:30	Apresentação Artística	
10/11 Manhã 9:00-10:30	Painel 4 • Aspectos da Formação Histórica no RS	Sérgius Gonzaga Luiz Augusto Fischer
10:45 -12:15	Painel 5 • O Negro no RS	Oliveira Silveira (à confirmar) Antônio Augusto Fagundes Edgar Pereira Barboza
14:00-15:30	Tarde Painel 16 • A Culinária Gaúcha	Carlos Castilho João Rodrigues
15:45-17:15	Painel 17 • Música, Dança e Indumentária do Gaúcho	Cristina Rolim Wolfenbüttel Térson da Costa Praxedes
17:15	Encerramento	

CÂMARA MUNICIPAL

Cães pit-bulls causam preocupação no Leopoldina

A existência de cães da raça pit-bull circulando soltos, sem guia ou focinheira, no Jardim Leopoldina foi denunciada na Câmara durante reunião mensal do Fórum do Bem-Estar dos Animais. O assunto foi trazido à discussão por moradores do bairro, entre os quais Gislaine Figueiredo da Silva, que teve sua cadela poodle atacada por um desses cães. “Minha cachorrinha era levada pela guia e o pit-bull estava solto”, disse ela. A poodle, criada pela família há 12 anos, morreu e o caso foi registrado na Polícia Civil.

Conforme outros moradores do Leopoldina, além de representantes de ONGs que trabalham na defesa dos animais, existe no bairro uma grande população de cães dessa raça, criados em pátios de casas ou canis clandestinos. “Qualquer videolocadora anuncia a venda de pit-bulls”, disse um dos denunciantes. Para Gislaine, o caso supera sua dor pessoal e familiar: “Se eu não fizer nada, não conseguirei mais dormir se ficar sabendo que o mesmo cão que matou minha poodle atacou uma criança”, salientou ela.

Promovido pela Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) da Câmara, o Fórum do Bem-Estar dos Animais reúne ONGs voltadas à defesa e ao bem-estar dos animais e órgãos públicos. O objetivo é promover discussões, trocas de idéias e experiências, além de serem levantadas denúncias nessa área.

Legislativo ganha livro sobre Brizola

O presidente da Câmara recebeu um exemplar do livro “40 anos ao lado de Leonel Brizola”. Escrito pelo ex-deputado Hélio Fontoura, o volume aborda a trajetória política do ex-governador gaúcho falecido no ano passado. O livro será lançado oficialmente no dia 8 de novembro, na 51ª Feira do Livro. A narrativa de Fontoura começa com as atividades de Brizola à frente da Secretaria de Obras Públicas do Estado, em 1953, e conclui com a gestão no governo do Estado do Rio de Janeiro, iniciada em 1982. Também são abordados fatos sobre a passagem desse político na prefeitura de Porto Alegre, em 1955, e a Campanha da Legalidade, em 1961, entre outros momentos históricos.

Comissão aprova fim do nepotismo

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara aprovou terça-feira parecer favorável a projeto de lei que proíbe a prática do nepotismo na administração pública municipal. Pelo projeto, ficam proibidas as contratações de parentes de até 2º grau, de cônjuges e companheiros de detentores de cargos públicos, tanto na prefeitura quanto na Câmara. A CCJ também aprovou parecer a favor de projeto que isenta do pagamento da taxa de coleta de lixo as associações ou clubes de mães. Para serem beneficiadas, as entidades terão de adotar o Programa de Educação Ambiental e aderir à coleta de lixo seletiva.

Ascam-RS promove curso de Redação Técnica

A Associação dos Servidores de Câmaras Municipais do Rio Grande do Sul (Ascam/RS) realizará, entre os dias 9 e 11 de novembro, no plenário Ana Terra da Câmara, o curso “Redação Técnica: princípios da produção documental no Processo Legislativo - Atas, Anais, Ofícios, Memorandos e Requerimentos”. Informações podem ser obtidas pelo fone/fax (51) 3220-4189 ou (51) 9993-4400 ou pelo e-mail ascamrs@ascamrs.com.br.